



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEAD

PORTARIA Nº 2004001/2021 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os Princípios Jurídicos da Legalidade, da Economicidade e da Eficiência, e a responsabilidade que toda a Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de qualquer natureza praticados por servidores que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo, dispensando, assim, a Sindicância, garantindo a devida justiça;

CONSIDERANDO que constam em relatórios que a servidora não se apresentou em sua respectiva unidade de lotação após cumprimento de gozo de Licença sem vencimentos; cuja conduta se coaduna como infração disciplinar por abandono de cargo, passíveis de apuração e punição nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 917/1971) subsidiado pelo Estatuto dos Servidores Públicos da União (Lei nº 8.112/90);

R E S O L V E

Artigo 1º – CONVOCAR, por meio deste ato, a servidora **Cristina Helena Araújo Silva Oliveira**, para prestar esclarecimento, **no prazo de 10 (dez)**, contados a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Município do Crato/CE, quanto a ausência do serviço público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de ser instaurado Procedimento administrativo para averiguar a configuração de abandono de cargo público.

Parágrafo Único – Na inviabilidade do servidor se apresentar, presencialmente, no prazo estabelecido no artigo acima, o mesmo poderá fazê-lo via link <http://servicos.crato.ce.gov.br/sipa>; onde no mesmo deverão constar as justificativas e/ou requerimento do servidor a fim de regularização da sua situação funcional.

SERVIDORA	FUNÇÃO/CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	MOTIVO
Cristina Helena Araújo Silva Oliveira	Professora	Secretaria Municipal de Educação	Licença expirada desde fevereiro de 2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de abril de 2021.

Robério Alves Nogueira

Secretário de Administração do Crato/CE

Portaria nº 0401013/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.02.05.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 10 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA O REPRESENTANTE DA EMPRESA FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25, PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA CONFORME PARECER Nº 1904.011 – SEINFRA, ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO. FICA ABERTO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 22/04/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-3143	PRISCYLLA MOREIRA MAGALHÃES	53,00

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 20 de abril de 2021.

ITALO SAMUEL GONCALVES DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO / GP

PORTARIA Nº 0604002/2021 - GP
CRATO - CE, 06 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de João Pessoa - PB, nos dias 08 e 09 de abril de 2021, para participar de uma visita técnica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, objetivando troca de experiências sobre a formalização e cadastramento de comerciantes informais.

NOME	RAFAEL AURELIANO GONÇALVES BRANCO	DESTINO	João Pessoa - PB
CPF	039.393.644-95	PERÍODO	08/04/2021 e 09/04/2021
CARGO	SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.560,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2021.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL / SEMADT**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 22/04/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

MOTORISTA DE VEICULO LEVE

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-3291	ADERSON DA SILVA	38,00
2º	PSS-5137	ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	36,00

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 20 de abril de 2021.

STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL